



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2174**

**Ji-Paraná (RO), 19 de outubro de 2015**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**PORTARIA.....PÁG. 01**

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO N. 1-9977/2013

**INTERESSADO:** SEMAD

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 168/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCATEL LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa objetivando a aquisição de passagens terrestres por estimativa.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município concluiu ao final do Parecer Jurídico n. 1569/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 168/PGM/PMJP/2013, **por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19/10/2015.**

À PGM, para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-12010/2013

**INTERESSADO:** SEMAD

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de encomendas Express

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 166/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCATEL LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de encomendas Express.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1574/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 166/PGM/PMJP/2013, **por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19/10/2015.**

À PGM, para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-7279/2013 – Vol. I e II

**INTERESSADO:** SEMAS

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de lavagem de veículos oficiais

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 126/PGM/PMJP/2013, celebrado com a Empresa HAROLDO FRANCO - ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de lavagem de veículos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1621/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 126/PGM/PMJP/2013, **por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14/09/2015.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 091/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015**

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo pneus, que será aplicado em máquinas, veículos e equipamentos desta Secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda., conforme processo administrativo n.º 1-6606/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custódio de Oliveira  
Marcos Alves da Costa  
Jamilson Almeida  
Amarildo Pereira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto n.º 0006/GAB/PM/JP/2013.

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC  
Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário  
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão





# SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecy José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social